

PERDAS SALARIAIS DE 13,23% / ABONO DE PERMANÊNCIA

Atualizado em 30/11/2011



ACOMPANHE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS

PERDAS SALARIAIS DE 13,23%

Processo nº
2009.34.00.015588-4

Localização:
4ª Vara Federal de
Brasília

Distribuída em:
08/05/2009

Em 03/07/2003 o Governo Federal concedeu reajuste diferenciado aos servidores. Através das Leis 10.967 e 10.968, publicadas no Diário Oficial, o governo desmembrou a Revisão Geral de Vencimentos (Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal) em dois projetos. A Lei 10.967/03 estabeleceu uma revisão geral de 1%.

Já a Lei 10.968/03 estipulou concessão, intitulada “vantagem pecuniária”, no valor de R\$ 59,87 para apenas um setor do funcionalismo público, que na época recebia R\$ 420,66. Para este setor, o reajuste foi equivalente a 14,23%, enquanto para o restante do funcionalismo, a revisão geral salarial foi de ínfimo 1%.

Isso significa que as leis aprovadas, não contemplaram de forma igualitária a revisão geral que deve ser conferida a todos os servidores públicos federais. A Constituição Federal assegura tal revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices pra todos os servidores, conforme artigo 37, inciso X. Em conseqüência do tratamento desigual e da quebra de isonomia, o Sindsef-SP ingressou com ação judicial onde requer a condenação do Governo Federal ao pagamento da diferença de 13,23% a título de reposição das perdas salariais para todo o funcionalismo. Só é parte da ação quem era associado do Sindsef-SP quando a ação foi proposta.

Andamento: Em 28/06/2011 o juiz proferiu sentença julgando a ação improcedente. Em razão dessa decisão o Sindsef-SP interpôs Recurso de Apelação para reformar sentença no TRF1. A União Federal apresentou resposta ao recurso (contrarrrazões) em 02/08/2011. O recurso aguarda julgamento.

É importante ressaltar que em nossos argumentos citamos vários precedentes de decisões proferidas em outros estados que reconheceram o mesmo direito pleiteado para buscar a reforma da decisão proferida em primeira instância.

Atualizado em 30 de novembro de 2011, demonstrando no andamento processual conclusos ao relator desde 28/09/2011 para julgamento e voto.

Para acompanhamento acessar - www.jfdf.jus.br

ABONO DE PERMANÊNCIA

Processo nº
0006569-
45.2011.403.6100

Localização:
16ª Vara Federal de
São Paulo/SP

Distribuída em:
25/04/2011

Quando os servidores públicos federais completam o seu tempo de serviço para fins de aposentadoria e não desejam se aposentar, podem continuar trabalhando e passam a ser beneficiário do que intitularam “Abono de permanência”. Trata-se da devolução do valor descontado a título do PSSS -Plano de Seguridade Social do Servidor sobre as verbas que compõem o conjunto de sua remuneração devidas até então. Ocorre que este valor não pode ser objeto de retenção do imposto de renda. Como o Governo Federal não respeita a legislação vigente o sindicato ingressou com a ação para garantia desse direito.

O SINDSEF-SP ingressou com a ação para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Abono de Permanência para todos seus filiados.

Andamento: Em 27/08/2011 o juiz proferiu sentença julgando improcedente a ação. Com essa decisão o SINDSEF-SP interpôs recurso de apelação para reformar sentença no TRF3. Será concedido prazo para resposta à nossa apelação para a UNIÃO FEDERAL (contrarrrazões). Também aguardamos a decisão de recurso, existem várias decisões favoráveis que juntamos como precedentes. Estando conclusos desde 24/10/2011 para julgamento da desembargadora Regina Costa.

Para acompanhamento acessar - www.jfsp.jus.br

Conheça os **convênios** oferecidos aos filiados, funcionários e dependentes do:

SINDSEF-SP



DROGARIAS

DROGA RAIA

Descontos diferenciados para associados (por faixa etária)
Obs.: A carteirinha é encaminhada diretamente pela Droga Raia, após efetuado cadastramento no Sindsef.

ÓTICAS

ÓTICA CAROL – (www.otiscarol.com.br)

Desconto de 8% a 12% para pagamento à vista; não cumulativos com outras promoções

Desconto de 8% a 12% para pagamentos em até 5 parcelas; não cumulativos com outras. Desconto não válido para produtos com preço controlado.

EDUCAÇÃO

ISES (Instituto Sumaré de Educação Superior)

(11) 3067-7999 – www.sumare.edu.br

Cursos de graduação em bacharelado

PUC/SP www.pucsp.br

Desconto de 10% nos curso de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão, no pagamento parcelado.

UMC (Universidade de Mogi das Cruzes)

0800 19 2001 – www.umc.br

Desconto nos Cursos de Graduação.

Campus Mogi das Cruzes (Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes) - Campus Villa-Lobos / Lapa (Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – São Paulo)

UNISUZ (Faculdade de Suzano)

(11) 4746-7300 – www.unisuz.com.br

Endereço: Rua José Correia Gonçalves, 57 - Centro - Suzano - SP Cursos de graduação em bacharelado.

Obs.: Para fazer uso do convênio o Sindicalizado e/ou funcionário deverá solicitar ao Sindsef-SP o envio de e-mail (convênios@unisuz.com.br), contendo nome do interessado, RG e curso pretendido, sempre até o dia 15 de cada mês.

CURSOS

FISK – (11) 5573-7000

www.fisk.com.br

Desconto: 10% (turmas regulares e promocionais) e 20% (turmas personalizadas)

SENAC – (11) 3236-7573 www.sp.senac.br

Desconto de 5% (cinco por cento) - cursos de Qualificação Profissional e Técnicos. Desconto de 10% - Cursos Livres, Extensão Universitária, Pós-Graduação Lato Sensu e Eventos.

Desconto de 20% – para livros e outros produtos da Editora SENAC São Paulo (somente na Rede SENAC São Paulo).

CINEMAS

REDE CINEMARK www.cinemark.com.br

Desconto: Os ingressos comprados no sindicato saem pelo valor de R\$ 10,00, o equivalente à meia-entrada nas salas da cidade de São Paulo. Retirar ingresso na sede do Sindicato.

COLÔNIAS DE FÉRIAS (PARCERIAS)

COLÔNIA DE FÉRIAS DOS TÊXTEIS

Caraguatatuba (SP) – Praia de Porto Novo

Pacote de 3 dias: R\$ 80,00 para associados e dependentes Crianças até 6 anos não pagam. As diárias não incluem refeições. Inscrições e maiores informações no Sindsef

COLÔNIA DE FÉRIAS DA ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.aopm.com.br/colonia.asp

Campos de Jordão, Serra Negra, Águas de São Pedro, Praia Grande, Boracéia e São Roque. Inscrições e informações pelo telefone: (11) 2997-8800, nos ramais 817, 848, 840.

SENAC – www.sp.senac.br

Desconto de 5% para diárias na baixa temporada (fevereiro e maio / agosto e dezembro) - hospedagem de sexta-feira a domingo.

Desconto de 10% para diárias na baixa temporada (fevereiro e maio / agosto e dezembro) - hospedagem de domingo a sexta-feira. Informações: (11) 3236-7573

SEGUROS

JORGE COURI CORRETORA DE SEGUROS

(11) 2081-7000

www.jorgecouri.com.br

CLINICAS

CLÍNICA EUBIOSE – (11) 3484 9202

Rua do Acre, 757 – Mooca / SP.

www.clinicaeubiose.com.br

Desconto de 10% nos serviços de: Acunputura / Yoga / Estética Corporal e Facial / Fisioterapia / Massoterapia / Naturopatia / Nutricionista / Fonoaudiologia / Odontologia Clínica geral / Ortodontia / Orientação Vocacional / Psicologia / Psicomotricidade / Psicopedagogia / Terapeuta Floral / Terapeuta Ocupacional / Reflexologia Podal / Ginecologia e Obstetrícia.

ACUSTIKA APARELHOS AUDITIVOS

(11) 3895 3000 / 3895 3001

Av. Nazaré, 1.139 – Ipiranga / SP

www.acustika.com.br

Descontos de 20% nas compras a vista e 15 % à prazo (em até 24 vezes). Desconto de 40% na realização de exames.